

Aos seis dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, nesta Vila de Óbidos e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos com a presença dos Senhores José António Pereira Júnior, Frederico António Gomes Saramago, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, José Carlos Julião de Araújo e Francisco José de Carvalho Rato, respectivamente Presidente e Vereadores.-----

Encontravam-se ainda presentes os funcionários, Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo Engenheiro Carlos João Pardal Carvalho, a Chefe de Repartição Palmira da Silva Ferreira, o Fiscal de Obras Gil António Ferreira Rodrigues e a Secretária das reuniões designada por deliberação tomada em reunião de cinco de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos.-----

OBRAS: - Devidamente informados pelo Chefe de Divisão de Obras, foram presentes os seguintes requerimentos, com os números e datas a seguir mencionados, solicitando informações prévias, aprovação de projectos de obras e de loteamentos: - Número dois mil oitocentos e trinta e um do livro três de doze de Novembro findo, de José Carlos Oliveira, solicitando informação prévia para construção de moradia no lote dezasseis do Bairro Oito no Bom Sucesso. A Câmara deliberou indeferir a petição com os fundamentos constantes do parecer do Chefe de Divisão, que a seguir se transcreve: “ Não é viável a construção no local porque de acordo com o Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, o local está afecto à zona HE Um onde de acordo com o artigo vigésimo primeiro não é possível a implantação de novas construções, devendo o pedido ser indeferido de acordo com a alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro.-----

Número dois mil oitocentos e vinte sete do livro três de doze de Novembro findo de José dos Santos Catela, solicitando a construção de um pial para apoio do churrasco sito no lote trinta e três do Bairro oito no Bom Sucesso. Em face do parecer do Chefe de Divisão, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra noventa e quatro, em virtude da pretensão se inserir na zona HE Um, onde de acordo com o artigo número vinte e um, número um do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, não são permitidas novas construções. Nos termos do artigo número cento e um do Código do Procedimento

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature is a rectangular stamp, also in black ink, which appears to contain the name 'CARVALHO' and some illegible text or numbers.

Administrativo poderá apresentar por escrito, no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.

Número dois mil oitocentos e oitenta e um do livro três de vinte e dois de Novembro findo de José Eduardo de Jesus Borga, solicitando informação prévia para proceder a um loteamento no prédio que possui em Outão, na freguesia de Santa Maria. Em face do parecer do Chefe de Divisão, foi deliberado informar que não é viável o loteamento pretendido, porque o local é exterior ao Perímetro Urbano da povoação do Bairro, integrando assim o disposto no artigo oitavo do Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco.-----

EXPOSIÇÃO: - Presente uma exposição de António Antunes Borga, relativa ao projecto de arquitectura para construção de estufa de pintura de automóveis em Paraventa, freguesia de Gaeiras. “Deverá apresentar rectificação do projecto inicial com a pretensão e descrição da fracção B com a alteração”. Requerimento número dois mil novecentos e dezassete do livro três de vinte seis de Novembro findo, de Ana Cristina Leitão Marques, apresentando projecto de arquitectura para construção de anexo em Amoreira. Em face do parecer do Chefe de Divisão foi proposto o indeferimento por infringir o artigo número oitenta e seis do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, em virtude da instalação sanitária comunicar directamente com a sala/cozinha. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Dois mil oitocentos e quarenta do livro três de quinze de Novembro findo, de José Jerónimo Cascão, solicitando informação prévia para a constituição de dois lotes num prédio que possui em Gaeiras. Em face do parecer do Chefe de Divisão de Obras, foi deliberado informar que não é viável o loteamento habitacional, porque o local está afecto a Área Industrial da povoação de Gaeiras.-----

Número dois mil oitocentos e noventa e cinco do livro três de vinte e quatro de Novembro findo, de Silvina de Jesus Silva Serpa, solicitando informação prévia para recuperação e ampliação de edifício, sito em Casais da Capeleira. Em face do parecer do Chefe de Divisão, foi deliberado informar que não é viável a pretensão, porque o local está afecto à RAN, o que infringe a alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra, noventa e quatro.-----

Número dois mil oitocentos e dez do livro três de dez de Novembro findo, de José Branco Alexandre, solicitando a construção de um pavilhão para exploração de bovinos em Lameiras ou Encosta da Amoreira, freguesia de Gaeiras. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do local estar afecto à RAN, de acordo com o Plano Director Municipal e Portaria duzentos e vinte e três, barra noventa e quatro de treze de Abril. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número dois mil oitocentos e um do livro três de nove de Novembro findo, de José Manuel Lourenço dos Santos, apresentando projecto de arquitectura para adaptação de anexo a armazém de material eléctrico, sito no lote um no Bairro da Raposeira. Em face do parecer do Chefe de Divisão, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo número sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude do lote em causa, se destinar à implantação de moradia unifamiliar, não estando prevista a implantação de armazéns ou qualquer tipo de comércio ou serviços. Nos termos do artigo cento e um do Código de Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número dois mil oitocentos e oitenta do livro três de vinte e dois de Novembro findo de João Alves, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia no lote vinte e sete da Quinta da Marquesa. Em face do parecer técnico foi proposto o indeferimento com base nas alíneas a) e d) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro, em virtude do projectado exceder na cêrcea a altura permitida de sete metros, constante no número três do artigo trinta e sete do Plano Director Municipal. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

Número dois mil novecentos e setenta e dois de livro três, de três de Novembro findo, da firma Arlindo & Tomé Lda., apresentando projecto de alterações a Bar, Sala de Jogos e Hospedaria sita em Amoreira. A



Câmara deliberou dar conhecimento do parecer técnico à firma requerente, para que o projecto seja completado de acordo com o mesmo. -----

Número dois mil oitocentos e trinta e cinco do livro três de quinze de Novembro findo, de Joaquim Miranda Faustino Teodósio, solicitando informação prévia para instalação de stand de Automóveis em Casal do Pedrogão – Bujardia. A Câmara depois de apreciar o parecer do Chefe de Divisão de Obras, deliberou informar o requerente de acordo com o referido parecer que a seguir se transcreve: “ A área em questão, diz o requerente, que faz parte do lote de terreno onde implantou a sua moradia. Este lote destina-se à construção de habitação e não deverá ter outro destino. Assim, sou de parecer que o pedido deverá ser indeferido – alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta barra noventa e quatro. -----

Número dois mil novecentos e trinta e um do livro três de trinta de Novembro findo, de Camila Carvalho Olimpio Patrício, apresentando projecto de arquitectura para construção de moradia, no lote cinquenta e cinco no Bairro Cinco, no Bom Sucesso. Em face do parecer do Chefe de Divisão, foi proposto o indeferimento com base na alínea a) do número um do artigo sessenta e três do Decreto Lei duzentos e cinquenta, barra, noventa e quatro, em virtude da pretensão se inserir na zona HE Um, onde de acordo com o artigo vigésimo primeiro número um do Regulamento do Plano de Urbanização Turisbel / Casalito, não são permitidas novas construções. Nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, poderá apresentar por escrito no prazo de dez dias a contar da recepção da notificação, o que entenda por conveniente sobre o assunto.-----

PROCESSOS DE LOTEAMENTO: - Presente o requerimento número dois mil oitocentos e vinte e um do livro três de onze de Novembro findo, de Maria Manuela Infante Câmara Almeida Nunes Santos, apresentando um projecto de loteamento para a constituição de dez lotes no seu prédio sito em Vale Florido - Trás do Outeiro, freguesia de Santa Maria neste Concelho. Em face do parecer favorável do Chefe de Divisão, a Câmara aprovou o referido projecto, devendo apresentar os projectos das obras de urbanização, devidamente medidos e orçamentados.

Presente o requerimento número oitocentos e três do livro três de vinte e um de Maio de António Marques Ribeiro, solicitando a aprovação dos projectos das obras de urbanização, para o loteamento aprovado para o prédio que possui na Corujeira, freguesia de Gaeiras, deste Concelho.

Handwritten signature and stamp in the top right corner of the page. The signature is written in black ink and appears to be 'H. S. SANTOS'. Below the signature is a rectangular stamp, also in black ink, which is partially obscured by the signature.

DEFERIDOS, devendo requerer a emissão dos respectivos alvarás de loteamento e das obras de urbanização, apresentando a caução no valor de onze milhões quatrocentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta escudos, para garantir a execução das referidas obras. -----

PEDIDO DE INSTALAÇÃO TEMPORÁRIA DE ESTALEIRO:

- Presente o pedido da Firma LENOBETÃO SA., com Sede na Portela em Fátima, solicitando a instalação temporária de estaleiro de obras públicas em Torres, no Casal das Cruzes para apoio à construção da Auto Estrada. A Câmara depois de apreciar a petição da firma requerente, deliberou indeferir a mesma com os fundamentos constantes do parecer do Chefe de Divisão de Obras, que a seguir se indicam: “o local estar afecto a área florestal; Não haver obras significativas no Concelho de Óbidos para a construção da Auto Estrada em questão; a presença do estaleiro no local prejudicar as vias e caminhos municipais e as populações que habitam as povoações circundantes, devido à passagem de materiais em transportes pesados. O projecto da referida obra e o estudo do impacte ambiental que o suportou, não consignar qualquer estaleiro no Concelho de Óbidos”. Mais deliberou notificar a Firma em causa, para proceder de imediato ao levantamento do estaleiro colocado indevidamente no local acima citado.-

PARECER NOS TERMOS DA LEI 2/87 DE 8 DE JANEIRO: -

Presente o ofício número quatro mil e cinquenta e cinco do Governo Civil de Leiria, datado de três de Novembro do corrente ano, no qual solicita parecer sobre o pedido de concessão da licença para exploração de máquina eléctrica de diversão no Bar Casa da Música de Carlos Manuel Madureira, sito na Estrada Nacional número oito – Casal das Caxinas. A Câmara depois de apreciar o referido ofício e de acordo com a informação da Junta de Freguesia de São Pedro, deliberou emitir parecer favorável á referida concessão.-----

PEDIDO DE LICENÇA DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ: - Presente

o requerimento número mil trezentos e oitenta e um do livro quinze de dez de Novembro findo de Carlos Manuel Ramos Minez, solicitando licença de abertura e funcionamento de um estabelecimento de café, sito em Trás do Outeiro. A Câmara deliberou solicitar a apresentação de um projecto de pretensão e requerer posteriormente a licença de ocupação respectiva.-----

PEDIDO DE PARECER SOBRE INTERVENÇÃO FLORESTAL NOS BALDIOS NA FREGUESIA DE OLHO MARINHO: - Presente o pedido da DIGITALMAPAS LDA., solicitando

parecer sobre a intervenção florestal nos baldios da freguesia de Olho Marinho. Em face da informação do Técnico Florestal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão.-----

PEDIDOS DE PARECERES SOBRE PLANTAÇÃO DE EUCALIPTOS: - Presente o pedido da STORA CELBI – Celulose Beira Industrial, solicitando a plantação de eucaliptos no Casal do Ameal. Em face da informação do Técnico Florestal, a Câmara deliberou emitir parecer desfavorável, em virtude da pretensão se inserir em área da REN (Reserva Ecológica Nacional).-----

Presente o pedido de Maria dos Prazeres Rosário Vítor Cipriano, solicitando a plantação de eucaliptos num prédio que possui na Gracieira. Em face da informação do Técnico Florestal, a Câmara Municipal deliberou emitir parecer desfavorável, por se inserir em área da REN (Reserva Ecológica Nacional).-----

Presente o pedido de Joaquim António Ambrósio Madeira, solicitando parecer sobre a replantação de eucaliptos num prédio sito em Talhos da Charneca, na freguesia de Vau. Em face da informação do Técnico Florestal, a Câmara deliberou emitir parecer favorável à pretensão, nas condições da referida informação e que são as seguintes: Nas zonas de menor cota (junto à linha de água) deverão ser instaladas espécies cipícolas, criando uma faixa de protecção à referida linha de água.-----

PEDIDO DE LIBERTAÇÃO DE GARANTIA BANCÁRIA: - Presente o requerimento número dois mil novecentos e quarenta e sete do livro três de dois de Dezembro corrente de José Gomes Capinha, solicitando a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento número cento e cinquenta e seis, sito na Pégada, para a libertação da garantia bancária. A Câmara designou o Presidente da Câmara e o Engenheiro Carlos Pardal para procederem à vistoria.-----

BÉLTICO – PROJECTOS DE INFRAESTRUTURAS DA ALTERAÇÃO AO LOTE 63: - Presente o requerimento número mil trezentos e quarenta e oito do livro três de vinte sete de Julho do corrente ano, de BÉLTICO – Empreendimentos Turísticos SA., solicitando a aprovação dos projectos das infraestruturas referentes ao segundo aditamento da alteração ao lote sessenta e três do alvará duzentos e oitenta e dois. Em face do parecer do Chefe de Divisão, a Câmara deliberou informar, que não é possível desde já proceder à alteração pretendida, porque não se encontra resolvido o tratamento final dos esgotos domésticos do empreendimento, cuja ETAR, deverá estar concluída e em

funcionamento com a primeira fase do mesmo, conforme o estipulado no contrato de urbanização – Cláusula Segunda.-----

AQUISIÇÃO DE PARCELA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 241, SITO EM MATO DA CRUZ: - Na sequência da deliberação de dezoito de Outubro do corrente ano, foram presentes e abertas duas propostas enviadas por Octávio Manuel Dias Alves e por Maria da Conceição Jesus Duarte Rodrigues e marido no valor de seiscentos e um mil escudos e um milhão duzentos e noventa e um mil e quinhentos escudos respectivamente. Neste acto estiveram presentes a Doutora Margarida Leal, uma sua estagiária e a filha do casal acima mencionado que assistiram à abertura das propostas. Em face dos valores apresentados, a Câmara deliberou vender a referida parcela com a área de duzentos e oitenta e sete metros quadrados, pelo preço de um milhão duzentos e noventa e um mil e quinhentos escudos a Maria da Conceição de Jesus Duarte Rodrigues e marido António Manuel Rodrigues. Foram dados poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar na respectiva escritura e assinar tudo o que se torne necessário para a transacção em causa. -----

LICENÇA DE LOTEAMENTO: - Presente o parecer do Chefe de Divisão de Obras datado de vinte e quatro de Novembro findo, acompanhado do processo de loteamento para a constituição de seis lotes num prédio rústico, sito em Outeiro, na freguesia de Usseira deste Concelho, pertencente à firma Marcos Félix Timóteo e Filhos Lda.. A Câmara depois de apreciar o referido parecer, deliberou nos termos do número dois do artigo cento e trinta e quatro do C.P.A. e com base no artigo número cinquenta e seis do Decreto Lei quatrocentos e quarenta e oito, barra, noventa e um de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto Lei trezentos e trinta e quatro, barra, noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro com a redacção do artigo primeiro da Lei vinte e seis, barra, noventa e seis de um de Agosto de mil novecentos e noventa e oito e seguintes que aprovaram os projectos do loteamento acima mencionado, por violar o artigo trigésimo sexto número dois e o artigo trigésimo sétimo número quatro b) e c) do regulamento do Plano Director Municipal, pelo que o projecto deverá ser rectificado nas plantas e respectivos quadros de forma a adequar os mesmos ao estipulado no Plano Director Municipal nomeadamente quanto às áreas máximas de construção, número de pisos volumetria e garagens.-----

Handwritten signature and stamp in the top right corner. The signature appears to be 'ALVARO' and there is a circular stamp below it.

ABERTURA DE CONCURSOS DE PESSOAL: - A Câmara deliberou por unanimidade proceder à abertura de concurso para: Um lugar de Sonoplasta – Contrato de Trabalho a Termo Certo e Abertura de concurso para integração no Quadro de pessoal da Autarquia; Dois lugares de Pessoal Operário Qualificado – Encarregados do Sector de Obras e Encarregado do Sector de Águas e Um lugar para Operário Qualificado (Carpinteiro).-----

Igualmente foi deliberado abrir concurso para Contrato de Trabalho a Termo Certo, na categoria de Sonoplasta, e a mesma categoria para integração no Quadro de pessoal. Júri: Presidente da Câmara, Engenheiro Vítor Freire e Rui Vieira. Suplentes: Vice Presidente e Engº Luís Almeida.

Mais deliberou encarregar a Secção de Pessoal do andamento deste processo.-----

Neste momento ausentou-se o Presidente da Câmara por fazer parte da Comissão da CEFF Municipal e o assunto a discutir ser directamente ligado com aquela Comissão, ficando a presidir à reunião a Vice Presidente Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia.-----

LIQUIDAÇÃO DE FINANCIAMENTO RELATIVO AO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA MÓVEL MOTORIZADA: - Da CNEFF – Comissão Nacional Especializada de Fogos Florestais, foi presente o ofício duzentos e oitenta e oito barra noventa e nove barra LC de vinte e dois de Setembro do corrente ano, que transfere o valor de quinhentos mil escudos, referente a três equipas de vigilância correspondente ao mês de Julho. A Câmara deliberou por unanimidade transferir o montante acima indicado para a conta da CEFF Municipal.-----

Voltou a estar presente o Senhor Presidente da Câmara.-----

SOLICITAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DE DÉBITO DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES: - Do Sr. José Daniel Camacho Teixeira, foi presente uma carta solicitando à Câmara a devida autorização para a liquidação de débito de consumo de água em dez prestações mensais, cujo valor se cifra em setenta e dois mil quinhentos trinta e quatro escudos. De salientar que este Município já solicitou à Câmara autorização para a mesma liquidação, tendo-lhe sido concedida e não tendo sido alvo de cumprimento.-----

A Câmara tendo em atenção o processo antecedente e o não cumprimento por parte do mesmo, deliberou por unanimidade conceder o máximo de seis prestações, sob pena em face de incumprimento os

serviços competentes procederem ao corte do referido abastecimento. Dê--se conhecimento ao interessado.-----

DESACTIVAÇÃO DE FURO – SOBRAL DA LAGOA: - Na sequência do indeferimento do requerido pelo Sr. Vítor Manuel Henriques Leitão – desactivação de furo no Sobral da Lagoa -, vem este Município solicitar à Câmara Municipal a pavimentação e infraestruturas eléctricas de algumas ruas do seu loteamento, ficando a cargo do proprietário as restantes infraestruturas. A Câmara analisou a situação e solicitou esclarecimentos ao Chefe de Divisão e ao Consultor Jurídico presente. Estes informaram da ilegalidade de tal aprovação, pelo que o Executivo Camarário deliberou por unanimidade indeferir o pedido ora efectuado. Dar conhecimento desta deliberação ao interessado.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA – LIMPEZA DAS VALAS DE DRENAGEM: - Da Junta de Freguesia de Santa Maria foi presente um ofício noventa e um barra noventa e nove solicitando as necessárias diligências para limpeza de valas de drenagem dos terrenos confinantes com a Estrada Municipal número quinhentos e setenta e cinco Óbidos / Carregal. A Câmara após análise do teor do ofício presente e perante os esclarecimentos prestados pelo Vereador Francisco Rato, tomou conhecimento de que o trabalho solicitado já se encontra feito.-----

A.N.M.P. – COOPERAÇÃO INTER MUNICIPAL NA AJUDA À RECONSTRUÇÃO DE TIMOR LESTE: - Da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, foi presente a circular cento e trinta e oito barra noventa e nove, datado de doze de Novembro corrente, informando que aquele Organismo se encontra a elaborar um dossier referente à reconstrução de Timor-Leste, que futuramente será apresentado às Autarquias.-----

REGIÃO DE TURISMO DO OESTE – ACESSO Á PRAIA D’EL-REI: - Da Região de Turismo do Oeste foi presente um ofício datado de vinte e dois de Novembro p.p., número dois mil seiscentos e sessenta e três, Processo Nove / H traço Sete, solicitando á Câmara a melhor colaboração no sentido de se conseguir um consenso entre a Báltico – Empreendimentos Turísticos SA e a Autarquia afim de se conseguir uma melhoria significativa da estrada de acesso, ao referido empreendimento.-----

A Câmara tomou conhecimento do pedido e irá envidar todos os esforços no sentido de uma solução a contento das partes envolvidas.-----

Handwritten signature and stamp in the right margin. The signature is in black ink and appears to be 'V. Leitão'. Below it is a circular stamp with the name 'V. Leitão' written inside.

RATIFICAÇÃO DE AJUSTAMENTO DE PREÇO APRESENTADO PELO AUTOR DO PROJECTO “RECUPERAÇÃO DA CASA DO PELOURINHO”: -

Do Arquitecto Fernando Montez de Sousa Lopes, foi presente uma carta apresentando o valor dos honorários correspondentes à elaboração do novo projecto da “Recuperação da Casa do Pelourinho”, no valor de um milhão e setecentos mil escudos. Este valor aparece na sequência da reformulação do anterior projecto em virtude da não aprovação pelo IPPAR, acréscimo de uma nova área com duzentos e quinze metros quadrados e a necessidade de execução de novas peças integrantes do projecto.-----

A Câmara apreciou a carta enviada pelo referido Técnico e deliberou por unanimidade ratificar a despesa apresentada.-----

JUNTA DE FREGUESIA DE GAEIRAS – COLOCAÇÃO DE PROTECÇÃO: -

Da Junta de Freguesia de Gaeiras, foi presente o ofício referência oitenta e dois barra noventa e nove, datado de dois de Novembro corrente, solicitando à Câmara Municipal a colocação de grades de protecção no Mercado daquela localidade. Esta medida coloca-se face ao vandalismo existente naquele local. A Câmara tendo em atenção a abertura de precedentes deliberou por unanimidade não colocar o solicitado e dar conhecimento do caso à Guarda Nacional Republicana, afim de que esta força de segurança possa patrulhar aquele local.-----

GABINETE TÉCNICO LOCAL – APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DO ANO CORRENTE: -

Chegado ao fim de um ano de actividade, o Gabinete Técnico Local, representado pelos Senhores Arquitecto Diogo Rosa Lã, Engenheiro José Carlos Capinha e Consultor Jurídico Doutor Carlos Nunes, esteve na reunião do Executivo Camarário afim de dar nota da actividade desenvolvida durante o corrente ano. Estes elementos colocaram a Câmara a par da reunião final havida com a Comissão de Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo, representada pela Sra. Engenheira Gabriela Petersen e pelo Arquitecto Casimiro. Frisaram detalhadamente as actividades desenvolvidas durante o corrente ano, nomeadamente criação do Gabinete, sua composição e instalação; Compilação e preparação das bases cartográficas da zona de intervenção; Levantamentos de campo; levantamento e ponto da situação de infraestruturas; análise sócio económica com reconhecimento do local e contacto com a população com execução de inquéritos. Entretanto foi apresentado o Cronograma de actividades para o ano de Dois mil. -----

Após terem sido prestados esclarecimentos ao Executivo Camarário foram apresentados para apreciação e eventual aprovação, a acta da reunião havida entre o Gabinete Técnico Local e a Comissão de Coordenação regional de Lisboa e Vale do Tejo; Relatório de Actividades do Gabinete Técnico Local do ano de mil novecentos e noventa e nove e o Cronograma de Actividades a desenvolver durante o ano de Dois Mil.-----

O Executivo Camarário iniciou por louvar o trabalho desenvolvido pela equipa que integra o Gabinete Técnico Local e o seu Coordenador Arquitecto João Bastos. Após análise exaustiva dos documentos apresentados os mesmos foram aprovados por unanimidade. Igualmente foi aprovada a prorrogação de prazo de continuação do Gabinete Técnico Local, por mais um ano, de acordo com a cláusula sexta do Protocolo número dez barra noventa e sete celebrado entre a DGOTDU, a CCRLVT e a Câmara Municipal de Óbidos. Mais foi deliberado dar conhecimento aos Organismos atrás citados, do teor desta deliberação.-----

RATIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO DOS VENCIMENTOS NO MÊS DE NOVEMBRO: - A Câmara tomou conhecimento da liquidação antecipada dos vencimentos no passado mês de Novembro, mais concretamente no dia vinte e quatro e ratificou por unanimidade o procedimento.-----

ANTECIPAÇÃO DA LIQUIDAÇÃO DOS VENCIMENTOS NO CORRENTE MÊS DE DEZEMBRO: - A exemplo dos anos anteriores e face à quadra natalícia que se aproxima, o Executivo Camarário deliberou por unanimidade autorizar a liquidação dos vencimentos respeitantes ao corrente mês, a partir do dia quinze de Dezembro.-----

REQUERIMENTO DE FILOMENA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE SOUSA: - Foi presente o requerimento apresentado pela funcionária, a laborar no Gabinete Técnico Local, Filomena da Conceição pereira de Sousa, solicitando o Estatuto de Trabalhador Estudante, em virtude de frequentar o Curso Superior de Informática de Gestão no ISMAG, em regime de horário Pós Laboral. A Câmara deferiu por unanimidade o requerido.-----

REQUERIMENTO DA FUNCIONÁRIA DORA MARGARIDA DIAS ALVES: - Da funcionária Dora Margarida Dias Alves Borga, foi presente um requerimento requerendo a concessão de subsídio familiar a crianças e jovens, face ao nascimento de sua filha Margarida Alves Borga. A Câmara deferiu por unanimidade o requerido.-----



10ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO PARA 1999: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Décima Alteração ao Orçamento para o ano de mil novecentos e noventa e nove, que após ter sido analisada, foi aprovada por unanimidade.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – INSTALAÇÃO DE ARQUIVO HISTÓRICO E INTERMÉDIO NO PISO QUATRO: -

Foi presente para apreciação e eventual aprovação a Minuta de Contrato de aquisição de mobiliário para o Edifício dos Paços do Concelho – instalação do arquivo histórico e intermédio no piso quatro, que após ter sido analisada, foi aprovada por unanimidade. Este documento dá-se por transcrito, ficando a fazer parte integrante do dossier da obra” Conservação, Restauro e Remodelação Interna do Edifício dos Paços do Concelho”. A Câmara após aprovação do referido documento, deliberou mandar proceder à contratação final.-----

AQUISIÇÃO DE VIATURA DE OITO LUGARES MAIS

CONDUTOR: - Foi presente para apreciação e eventual aprovação o Relatório Final da Comissão de Análise, nos termos do artigo cento e nove do Decreto Lei cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho, respeitante à aquisição de uma carrinha de oito lugares mais Condutor, deliberado adquirir em reunião do executivo Camarário de vinte de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, que se transcreve: “**RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO DE ANÁLISE** (Artigo cento e nove do Decreto Lei cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho). Aos três dias do mês de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove, reuniu a Comissão de Análise do concurso supra, composta pelos Senhores José António Pereira Júnior, na qualidade de Presidente, Vereador em Regime de Permanência Francisco José de Carvalho Rato e Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, Carlos João Pardal Carvalho, para efeitos do disposto no artigo cento e nove do Decreto Lei cento e noventa e sete barra noventa e nove de oito de Junho. Presentes as propostas, acta do acto público e relatório preliminar do procedimento em causa. Constatou-se que relativamente às notificações para audiência prévia escrita, nenhuma firma respondeu aos ofícios enviados, através de registo com aviso de recepção. Assim, a adjudicação do concurso para aquisição de uma viatura de oito lugares mais Condutor, pode ser feita à empresa TOITORRES SA, pelo valor de quatro milhões e trezentos mil

escudos, com pagamento de cinquenta por cento no acto de entrega da viatura e os restantes cinquenta por cento, trinta dias após. Este relatório será presente em reunião camarária, após ter sido assinado pelos elementos da Comissão de Análise”-----

O Executivo Camarário tomou conhecimento deste Relatório Final e deliberou por unanimidade aprová-lo. Mais deliberou proceder à adjudicação da viatura de oito lugares mais condutor, à empresa TOITORRES SA, pelo valor de quatro milhões e trezentos mil escudos e nas condições propostas. Foram dados poderes ao Sr. Presidente para a outorga do competente contrato.-----

JUNTA DE FREGEUSIA DE AMOREIRA – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS PARA OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO LOCAL: - Da Junta de Freguesia de Amoreira, foi presente um ofício solicitando à Câmara delegação de competências naquele Órgão Autárquico, para a obra de recuperação do Cemitério Local. Esta obra torna-se urgente e necessária pois não existe espaço no actual cemitério para enterramentos, o que a acontecer terá de ser feito noutra cemitério. A Câmara atendendo à falta de mão de obra especializada a nível da Autarquia, à urgência da execução da obra, e à morosidade de processo burocrático a desenvolver para o competente lançamento de concurso, deliberou por unanimidade delegar competências na Junta de Freguesia de Amoreira, para realização da obra “Ampliação do Cemitério de Amoreira”. Mais deliberou conceder os materiais de construção necessários à realização da obra e um subsídio no valor de dois milhões e quinhentos mil escudos, para a mão de obra.-----

Deliberado remeter à Assembleia Municipal para apreciação e eventual aprovação.-----

NOMEAÇÃO DE VICE PRESIDENTE: - Nos termos do Artigo cinquenta e sete número três da Lei cento e noventa e sete barra noventa e nove de dezoito de Setembro, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Camarário na nomeação da Senhora Vereadora em Regime de Permanência, Maria Helena da Nazaré de Castro Martins Correia, em Vice Presidente. Este elemento ora nomeada, substituirá o Senhor Presidente nas suas faltas e impedimentos.-----

O Executivo Camarário tomou o devido conhecimento.-----

LITÍGIO VERIFICADO ENTRE VIZINHOS- A Câmara tomou conhecimento de uma carta escrita pelo Sr. José João Ribeiro Zina, morador na Rua Primeiro de Maio, na povoação de Vau, onde este se

queixa da construção de um vizinho, que a seu ver interfere na sua privacidade. A Câmara deliberou informar o interessado de que não é competente para dirimir litígios entre particulares. -----

OBRA DE REABILITAÇÃO DE SANITÁRIOS NAS ESCOLAS PRIMÁRIAS: - Por serem imóveis demasiado antigos torna-se necessário proceder a obras de remodelação dos Sanitários das Escolas Primárias do Concelho. Estas instalações são todavia, constantemente alvo de vandalismos por jovens delinquentes. Assim a Câmara fez uma inspecção às escolas primárias do Concelho de Óbidos e verificou que os sanitários estão todos em muito más condições de utilização. No entanto os sanitários da Escola Primária de Gracieira, são os que se encontram em pior estado, não podendo ser utilizados e os alunos da mesma verem-se obrigados a fazer as suas necessidades fisiológicas em plena rua. Assim e porque o período de férias se aproxima a Câmara deliberou efectuar a remodelação daquele equipamento na citada escola primária. Atendendo a que esta obra só pode ser efectuada no período de férias que decorre de quinze de Dezembro a três de Janeiro; Atendendo a que não existem empreiteiros disponíveis no Concelho; atendendo a que a abertura de concurso para a realização da obra decorreria num prazo de pelo menos dois meses e atendendo a que os alunos se encontram em condições consideradas más, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à realização da obra por administração directa, no período que medeia entre quinze de Dezembro e três de Janeiro de dois mil, espaço equivalente ao período de férias.-----

Aquando da finalização da obra serão presentes em reunião camarária os custos da mesma, para ratificação.-----

INFORMAÇÃO: - Para informação foram presentes à reunião duplicados das requisições números dois mil cento e setenta e três a dois mil trezentos e setenta e sete, devidamente classificadas orçamentalmente no valor de dez milhões duzentos e quarenta e sete mil duzentos e trinta e cinco escudos. A Câmara tomou o devido conhecimento.-----

A fim de ser ratificada a respectiva despesa foi presente à reunião uma relação de facturas no valor de três milhões quinhentos quarenta e cinco mil duzentos trinta e cinco escudos.-----

A Câmara ratificou a despesa apresentada, por unanimidade.-----

RESUMO DE TESOURARIA: - Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria número duzentos e trinta datado de dois de Dezembro corrente,

A handwritten signature in black ink is located in the top right corner of the page. Below the signature, there is a rectangular stamp with the word "LIVRO" written vertically in capital letters.

que apresenta o saldo de seis milhões setecentos quarenta e um mil duzentos e treze escudos.-----

DOCUMENTOS DE DESPESA: - Para conhecimento foram presentes listagens discriminativas das ordens de pagamento números dois mil oitocentos e vinte sete a dois mil novecentos setenta e oito, no valor de oitenta e oito milhões onze mil trezentos vinte e um escudos.-----

A Câmara tomou conhecimento.-----

PROTURIS – EMPREENDIMENTOS SA – ALVARÁS CONCEDIDOS E CAUÇÃO HIPOTECÁRIA: - Foi apresentada pelo Sr. Presidente uma exposição acerca da degradação dos locais para onde a Câmara concedeu á Proturis – Empreendimentos Turísticos SA, no Bomsucesso, os alvarás cento e oitenta e sete, duzentos e cinco, duzentos e seis, duzentos e sete, duzentos e oito, duzentos e nove ..., cuja caducidade foi declarada por deliberação de dois de Outubro de mil novecentos e oitenta e nove. Referiu ainda que depois de verificada a caducidade foi já aprovado para aquela zona da margem sul da Lagoa de Óbidos, um Plano de Urbanização publicado em Diário da República em dezassete de Janeiro de mil novecentos e noventa e oito, mas que não resolve a realização das infraestruturas, não feitas pela loteadora, nem legaliza os muitos lotes lá existentes. Além disso a Câmara tem uma hipoteca de trinta mil contos sobre um prédio rústico e outro de cem mil contos sobre quinze lotes, que pouco ou nada valem sem infraestruturas e correspondentes alvarás. Discutidos largamente os problemas daqui resultantes a Câmara deliberou por unanimidade: Primeiro: - Dar cumprimento ao disposto no artigo quarenta e sete do Decreto Lei quatrocentos quarenta e oito barra noventa e um de vinte e nove de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto Lei número trezentos e trinta e quatro barra noventa e cinco de vinte e oito de Dezembro; Segundo – Ordenar aos Serviços Técnicos desta Câmara que elabore as plantas e os relatórios necessários para que seja feito o projecto das obras que deviam ter sido feitas pela loteadora, das que esta fez e das que faltam fazer; Terceiro: - Elaborar o respectivo Caderno de Encargos para que as obras correspondentes às infraestruturas em falta sejam postas a concurso e Quarto: Notificar á Sociedade Proturis – Empreendimentos Turísticos SA; Sulóbidos; Essiene; Cooptel; Cooptel C.R., todas com sede na Ava. Almirante Reis número catorze, sexto esquerdo, por carta registada com aviso de recepção, o teor desta deliberação.-----

Iniciou-se neste momento a discussão dos assuntos apresentados pela Vereadora da Cultura, ora designada Vice Presidente.-----

AJUDA A TIMOR – RECEITA DE ENTRADAS NO MUSEU MUNICIPAL: - Do Presidente da Direcção da Associação Museu de Imprensa, foi presente um ofício solicitando à Câmara Municipal de Óbidos, a exemplo de outras Câmaras a adesão à ajuda a dar ao povo de Timor Leste. Esta ajuda traduz-se num contributo financeiro resultante da totalidade da receita de entradas no Museu Municipal até ao final do corrente mês de Dezembro. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.--

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA DESPORTO: - Foram presentes três orçamentos, das empresas FABRIGIMNO LDA., AFF LDA., e CASA SENNA LDA., para aquisição do seguinte material: uma fita métrica com enrolador; um cronómetro; quatro blocos de partida; quatro pesos de lançamento não calibrados de dois quilos; cinco pesos de lançamento não calibrados de três quilos; seis pesos de lançamento não calibrados de quatro quilos; Pistola automática e uma caixa de fulminantes para pistola de partida; oito dardos de ponta de aço – seiscentos gramas; seis dados de ponta de aço – oitocentos gramas; cinco dardos de iniciação alumínio sem pontas; seis discos em borracha de lançamento de um quilo; seis discos de borracha de lançamento de um quilo e meio; seis testemunhos em alumínio; um colchão de queda PVC quatro metros por dois metros por meio metro e três varas de salto à vara de três metros e sessenta. Os valores apresentados são os seguintes: da empresa FABRIGIMNO LDA., - oitocentos setenta e quatro mil quatrocentos quarenta e seis escudos e trinta centavos. Este valor já inclui o IVA. AFF – Equipamentos desportivos Lda. – setecentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos cinquenta e sete escudos (Este preço já inclui o IVA)e CASA SENNA LDA., - setecentos e noventa e um mil novecentos e quinze escudos. (Este valor já inclui o IVA). A Câmara após análise dos valores apresentados deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em causa à empresa AFF – Artur Florêncio & Filhos Lda. pelo valor de setecentos cinquenta e cinco mil quatrocentos cinquenta e sete escudos.-

ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO OESTE – CONCESSÃO DE SUBSÍDIO: - A Câmara aprovou por unanimidade a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos à Associação de Surdos do Oeste a serem liquidados a breve prazo.-----

EXPOSIÇÃO DE ARTE SACRA NO ANO 2000 – ANO JUBILAR – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO E EXECUÇÃO DE

PAINÉIS: - Foi presente uma informação prestada pelo Técnico Superior de Segunda Classe, Sérgio Paulo Martins Gorjão, respeitante ao assunto em epígrafe, que se transcreve: “ Após análise dos orçamentos solicitados a três empresas da especialidade, sugerimos a adjudicação dos trabalhos à empresa VISAR, Design e Comunicação, Lda. sediada em Caldas da Rainha, por esta apresentar os melhores orçamentos para vinte painéis base, seiscentos mil escudos, acrescidos de IVA; para os oito painéis complementares, duzentos e sessenta e quatro mil escudos, acrescidos de IVA. Mais informamos que foram solicitados dois orçamentos distintos, tendo em consideração que a exposição se irá realizar em dois períodos e locais diferentes, um entre finais de Fevereiro e a Páscoa, no Solar da Praça de Santa Maria e depois a mesma exposição transitará para o Santuário do Senhor Jesus da Pedra, onde permanecerá pelo menos até final do ano Jubilar Dois mil. Para esta segunda fase da exposição, que integrará o Núcleo Museológico do Santuário, foi estudada também a hipótese de serem criados mais oito painéis, além dos vinte iniciais, os quais irão contextualizar melhor a exposição no espaço em que se insere e permitir ao visitante um melhor conhecimento de valor histórico e patrimonial desse imóvel. Sendo um investimento que não se esgota na mera apresentação da exposição, sugiro que sejam realizadas ambas as situações. À consideração superior”.-----

A Câmara aprovou a proposta apresenta e deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento em causa à empresa VISAR de Caldas da Rainha pelo valor de seiscentos mil escudos, para execução de vinte painéis e duzentos e sessenta e quatro mil escudos para execução de oito painéis. A estes valores acresce o IVA à taxa legal em vigor.-----

AGRUPAMENTO DE ESCUTEIROS DE ÓBIDOS – PEDIDO DE APOIO: - Pela Vereadora da Cultura, foi proposta a atribuição de um subsídio no valor de cinquenta mil escudos ao Agrupamento de Escuteiros de Óbidos, destinado à compra de alguns brinquedos para oferecer às crianças mais carenciadas, nesta Quadra Natalícia. Este Agrupamento irá fazer um almoço de Natal com distribuição de brinquedos e alimentos, materiais angariados junto de Municípes e empresas sediadas no Concelho.

A Câmara aprovou a proposta apresentada, por unanimidade.-----

ESCOLA DO PRIMEIRO CICLO DE ÓBIDOS – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO: - A Escola do Primeiro Ciclo de Óbidos vai promover uma festa de natal para os alunos. A Sra. Vereadora da Cultura propôs a atribuição de um subsídio no valor de vinte



e dois mil escudos para compra de pequenos brindes para oferta às crianças.-----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade.-----

XVI FESTIVAL DE MÚSICA ANTIGA DE ÓBIDOS: - Foram presentes os resultados financeiros da Comissão Organizadora dos Festivais de Música Antiga de Óbidos. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o valor de três mil, noventa e dois mil quatrocentos e noventa e dois escudos, necessário para juntamente com o subsídio atribuído pelo Ministério da Cultura (dois milhões de escudos) liquidar o evento junto da Fundação Calouste Gulbenkian.-----

APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2000: - Foi presente, para apreciação o Documento acima referido. O Vereador José Carlos de Araújo, informou que ao analisar o Orçamento para o Ano Dois Mil, gostaria que tivessem sido incluídas as obras do Posto Médico de Olho Marinho; construção da Sede da Junta de Freguesia de Usseira e dos Cemitérios de Carregal e Gracieira. O Senhor Presidente informou que as obras mencionadas estavam incluídas no Plano de Actividades aprovado em trinta de Novembro do corrente ano e por consequência no Orçamento a ser analisado.-----

Após análise procedeu-se à votação do Orçamento para o Ano Dois Mil tendo o mesmo sido aprovado por Quatro votos a Favor e Uma Abstenção.-----

Mais foi deliberado remeter este documento à Assembleia Municipal, para aprovação.-----

ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRA-ORDENAÇÃO – RAFAEL JOSÉ SEOANNE: - Foi presente o Auto de Notícia levantado pelo Fiscal Municipal Octávio de Sousa Pinto, referente a uma ocorrência verificada com o Sr. Rafael José Seoanne , que se transcreve: “ Aos oito dias do mês de Novembro de mil novecentos e noventa e nove, no Largo Beneficiado Seixas, freguesia de Santa Maria, nesta Vila de Óbidos e neste Concelho de Óbidos, onde eu Octávio de Sousa Pinto, Fiscal Municipal me desloquei em serviço por denúncia, verifiquei pessoalmente que o Senhor Rafael José Seoanne , residente no Largo Beneficiado Seixas, freguesia de Santa Maria , deste Município de Óbidos praticou os seguintes actos: - destruição de um canteiro de flores, à pézada e posterior passagem com a sua viatura (jeep), por cima do mesmo, pelo que infringiu o disposto no artigo vigésimo primeiro, número três e artigo vigésimo terceiro número um do Código de Posturas Municipais a que corresponde uma coima a

fixar entre cinco mil escudos e trezentos mil escudos. Foram testemunhas de tais factos os Srs. Manuel Martins Dias, residente na Estrada do Rio, número oito A-da-Gorda – dois mil quinhentos e dez Óbidos; António Ribeiro Simão residente na Rua da Estação número um – Pinhal – dois mil quinhentos e dez Óbidos; Dr. José Manuel da Conceição, residente na Rua da Bandeira número vinte e seis – terceiro F, dois mil oitocentos e trinta Barreiro. Serafim Brás, residente na Rua dos Arcos número cinco, Bairro dos Arcos dois mil quinhentos e dez Óbidos e Fernando Simões Veiga, residente no Casal do Mocho, número um dois mil quinhentos e dez Óbidos.”-----

A Câmara tomou conhecimento do Auto de Notícia e deliberou mandar proceder à elaboração do processo de Contra Ordenação. Mais deliberou que o Consultor Jurídico Dr. Carlos Gouveia, seja encarregado do processo.-----

“CONCLUSÃO RESTAURO E REMODELAÇÃO INTERNA DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE ÓBIDOS: - Pelo Consultor Jurídico Dr. Carlos Nunes informado o Executivo Camarário do teor da reunião havida entre o Empreiteiro da obra supra, Sr. Francisco da Conceição José, o Sr. Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo, da Câmara Municipal Engenheiro Carlos Pardal, os Engenheiros Luís Filipe do Carmo Almeida e Vítor Manuel Neto Freire e o Dr. Carlos Nunes. Dessa mesma reunião foi elaborado o Memorando que se transcreve: “ Dando sequência ao pedido de prorrogação do empreiteiro, na obra “ Conclusão, Restauro e Remodelação Interna do Edifício dos Paços do Concelho de Óbidos” houve necessidade de se procederem a várias diligências. A primeira delas, ocorreu junto do próprio Empreiteiro, na medida em que se pretendeu averiguar a razão do atraso registado e da necessidade da prorrogação. Dessas diligências, em colaboração com os Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Óbidos, foi possível verificar que o atraso nos trabalhos se deveu aos subcontratados, para as áreas específicas de carpintaria e electricidade, estando assim pendentes os trabalhos de estuque e pintura. Os demais trabalhos em falta, no Caderno de encargos, já são da responsabilidade directa do empreiteiro, em termos de poderem ser realizados pelo mesmo, sem recurso a qualquer subcontratação. A outra diligencia, esta junto dos Serviços Técnicos, prende-se com a natureza específica dos trabalhos realizados. Assim sendo, é possível constatar que se trata de uma obra de restauro, sem dúvida, a de readaptação de um espaço construído há mais de dois séculos, sem que tenha, ao longo deste

tempo, sofrido qualquer adaptação ou reconstrução. Nestes termos os trabalhos a realizar são de natureza muito específica, nomeadamente em alvenaria de pedra, recuperação de madeiras, o próprio soalho, em madeira também, tal como os tectos, a necessidade de adaptar o edifício ao uso intensivo da electricidade, entre outros trabalhos de readaptação, nomeadamente para a instalação e uso da informática em rede. Tudo isto tem de algum modo, vindo a ser dificultado, pela ausência de pessoal especializado para a realização de tais trabalhos. Após novas diligências, no sentido de se encontrar uma solução definitiva para os trabalhos em falta, de natureza especializada e sem os quais outros não poderão ocorrer, temos que concluir pela necessidade da prorrogação do termo do contrato, de molde a podermos vir a concluir o actual projecto. Nestes termos, e em conclusão, sou de parecer que o termo do contrato deverá ser prorrogado, e tomando em consideração as informações, quer do empreiteiro, quer dos serviços da Câmara Municipal de Óbidos, até trinta e um de Março de Dois mil, sendo que tal *terminus* deverá ser revalidado em quinze de Janeiro de Dois mil, data para a qual foi dado, ainda que indicativamente, o termo dos trabalhos de natureza especializada.”-----

O Executivo apreciou a informação apresentada pelo Consultor Jurídico e questionou este sobre o andamento das obras o seu estado actual e a provável conclusão. O Chefe de Divisão respondeu que após ter conversado com o Empreiteiro tomou conhecimento das dificuldades encontradas por este ao nível de subcontratar mão de obra especializada para os acabamentos necessários e imprescindíveis, o que é verídico pois a obra várias vezes se encontra parada. Também informou que a rescisão de contrato com o Empreiteiro acarretaria um grave e lesivo prejuízo à Autarquia de Óbidos, nomeadamente na dificuldade de se proceder a nova abertura de concurso para os acabamentos necessários e ao qual certamente ninguém concorreria. -----

O Executivo Camarário após ter apreciado as informações verbais e escrita deliberou por unanimidade: O primeiro: - Prorrogar o prazo de execução da obra “ Conclusão da Remodelação Restauro e Conservação Interna do Edifício dos Paços do Concelho; Segundo: - Aprovar os Trabalhos A Mais apresentados pelo mesmo nos valores de Seiscentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta e oito escudos, mais IVA e Dois milhões trezentos e vinte e cinco mil cento e vinte escudos.-----

Mais deliberou dar conhecimento desta deliberação ao Empreiteiro Francisco C. José Lda.-----

RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO: - FORNECIMENTO DE FOTOCOPIADORA DIGITAL, ATRAVÉS DA DIRECÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO:

- Foi presente para ratificação uma informação prestada pelo Engenheiro Técnico de Segunda Classe, Vítor Manuel Neto Freire, que se transcreve: “ASSUNTO: Fornecimento de fotocopiadora digital, através da Direcção Geral do Património. A JUVEX, Equipamentos e Serviços Lda., representante oficial XEROX para a zona Oeste, num esforço para não perder um bom cliente e porque reconhece que não pratica os preços mais vantajosos do mercado, veio, após análise efectuada às duas propostas, propor para além do fornecimento do equipamento XEROX Trezentos e quarenta DC pelo preço de um milhão quatrocentos noventa e três mil oitocentos escudos, mais IVA a troca do equipamento Z«XEROX cinco mil trezentos e cinquenta DAF por um igual ou de características técnicas superiores e ainda o fraccionamento do pagamento em três prestações, sendo a primeira de valor superior. Para análise desta alteração a proposta inicial, avaliou-se o volume de cópias já tirado pelo equipamento XEROX cinco mil trezentos e cinquenta DAF e o seu estado de conservação. Desta análise concluiu-se: Um – A fotocopiadora foi instalada a vinte seis de Setembro de mil novecentos e noventa e seis e tirou até hoje setecentas e vinte mil cópias; Dois – Este equipamento tem sido utilizado em regime de self-service, sem que alguns utilizadores tenham o devido cuidado; Três – A maioria das avarias deste equipamento são causadas pela gaveta número quatro que não possui a fiabilidade necessária para suportar a média de dezanove mil cópias / mês e uma utilização menos cuidada; Quarta: - O equipamento apresenta um elevado desgaste não só pela deficiente utilização mas também pelo facto de ter sido utilizado num ambiente de obra que acabou por provocar um envelhecimento precoce. Em conclusão pode dizer-se que o ciclo de vida deste equipamento já terminou e a comprová-lo está o baixo valor de retoma apresentado nas duas propostas. Atendendo a que esta Autarquia tem em curso de admissão de um Operador de Reprografia, o que faz supor que haverá a breve prazo um funcionário incumbido de utilizar este tipo de equipamentos, sabendo que todos os equipamentos são susceptíveis, ao longo da sua utilização, de avariarem, penso que a proposta da JUVEX, com as alterações apresentadas, apesar de continuar a ser mais cara do que a da BELTRÃO COELHO, torna-se na proposta mais vantajosa pois vem permitir que esta Autarquia possua dois equipamentos em perfeito estado de conservação, (um deles será novo) para utilização em contínuo ou em

recurso, caso haja avaria num deles, permitindo assim rentabilizar o trabalho do Operador de Reprografia. Assim, proponho a aquisição à JUVEX, Equipamentos e Serviços Lda., do equipamento XEROX Trezentos e quarenta DC e celebração do Contrato de Assistência Técnica, pelo preço de um milhão quatrocentos noventa e três mil oitocentos escudos, incluindo custos do Contrato de Assistência Técnica (Taxa Fiscal Mensal, Toner, Todas as peças, Mão de Obra e todas as deslocações), para o primeiro ano e o custo do Contrato de Assistência Técnica de quatro mil e novecentos escudos por mês de Taxa Fixa mensal mais um escudos e sessenta e cinco centavos como custo de cópia adicional, a facturar trimestralmente, para os dois anos seguintes e ainda a troca de equipamento XEROX Cinco mil trezentos e cinquenta DAF, propriedade desta Autarquia por um equipamento igual ou de características técnicas superiores, conforme documentos que compõem as propostas analisadas. Aos preços apresentados acresce o IVA à taxa legal em vigor. À consideração superior. Óbidos, dois de Dezembro de mil novecentos e noventa e nove. O Engenheiro Técnico de Segunda Classe. Assinatura (Vitor Manuel Neto Freire)”.-----



A Câmara após leitura da informação apresentada e perante os esclarecimentos prestados pelo Técnico Responsável deliberou por unanimidade ratificar o procedimento. Mais deliberou proceder à competente contratação, conferindo poderes ao Sr. Presidente da Câmara para a outorga da mesma.-----

IMPORTÂNCIA A LIQUIDAR AO DR. FERNANDO MANUEL DAS NEVES CORREIA: - A Câmara Municipal de Óbidos necessitou de alojar uma Técnica de Saúde, no período compreendido entre dezassete de Setembro do corrente ano a três de Dezembro corrente, em virtude da mesma ter vindo desenvolver um trabalho temporário para benefício do Concelho de Óbidos. Como de momento não possuía alojamento para aquele elemento, disponibilizou-se o Director do Centro de Saúde de Óbidos, Dr. Fernando Manuel das Neves Correia, para ceder a sua casa sita em Óbidos, desde que lhe fosse liquidada em termos de subsídio, a importância correspondente ao pagamento mensal da renda durante aquele espaço de tempo no valor de trinta mil duzentos e oitenta escudos, correspondente a quatro meses de arrendamento.-----

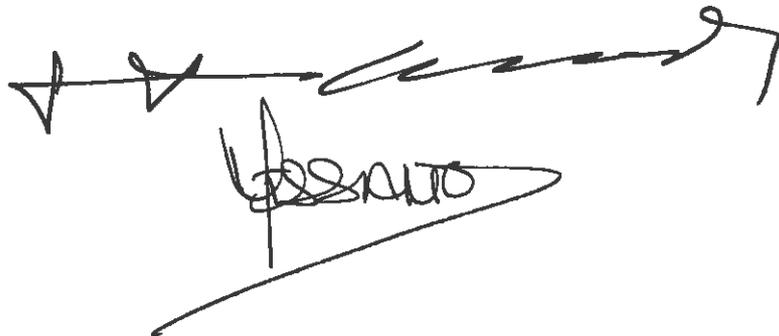
A Câmara atendendo a que não dispõe de alojamento para o Técnico em questão, na Vila de Óbidos, condição essencial para o bom

desenvolvimento do trabalho deliberou por unanimidade liquidar o valor em causa ao Dr. Fernando Manuel das Neves Correia.-----

DESTRUIÇÃO DE CAMINHOS RURAIS – VAU: - A Câmara tomou conhecimento através da Junta de Freguesia do Vau, da onda de destruição dos caminhos rurais e por consequência do meio ambiente, provocado ao fim de semana por motociclistas. A Câmara deliberou alertar as autoridades competentes para este assunto.-----

E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas, o Senhor Presidente, declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, decidido por maioria nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro.-----

E eu, Maria Isaura Pereira Coelho da Silva de Sousa Santos, lavrei esta acta que também vou assinar.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'M. ISAURO', is written over a horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.